



Loja maçônica "Luz do Oriente"

Filiada ao Grande Oriente Paulista
Praça Barão do Rio Branco, 99
Caixa Postal 349 – CEP: 14700-129 Bebedouro SP

À Câmara Municipal de Bebedouro
Exmo. Dr. Edgar Cheli
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

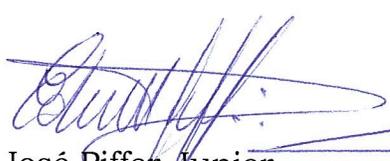
NOTA DE REPÚDIO

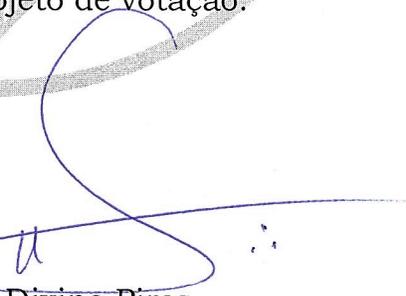
A Loja Maçônica "Luz do Oriente" através dos membros que a constitui, vem publicamente manifestar o nosso veemente repúdio ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2023, que fixa os subsídios mensais dos vereadores por Bebedouro para a legislatura de 2025 a 2028 em R\$ 11.552,24, (onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais vinte quatro centavos).

Entendemos que apesar da legalidade do projeto, a proposta de subsídio está muito superior a correção inflacionária do período e a economia de nosso País passa por momento de instabilidade, não sendo prudente onerar ainda mais as despesas municipais, além do que, não menos importante, deve-se atentar ao fato que o valor sugerido está muito superior a realidade salarial dos trabalhadores de nossa cidade, comparada com o período de trabalho nas Sessões em que os ilustres vereadores se reúnem.

Portanto, pedimos aos autores do referido projeto, que tenham a sensibilidade, a sabedoria e principalmente o discernimento para com base nos motivos acima citados, retirarem o projeto de votação.

Bebedouro, 30 de março de 2023


Edne José Riffer Junior
Presidente


Roberto Divino Pires
Secretário



Câmara Municipal de Bebedouro

Relatório de Protocolos - 30/03/2023 14:58:42 - De 30/03/2023 à 30/03/2023 - 1 registro(s)

Correspondência Nº 139/2023

Data: 30/03/2023

Protocolo: 46010/2023 - 30/03/2023 14:57

Autoria: Loja Maçônica Luz do Oriente

Assunto: Nota de repúdio ao Projeto de Resolução nº 5/2023.